



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 097 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

**Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.**

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 601, 22 de Dezembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.10.01.10.301.0006.2.0076 - 3.3.90.47.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE ----- R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 30.000,00

Total da Unidade 10 ----- R\$ 30.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 30.000,00

**Total Geral Acrescido ----- R\$ 30.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.26.782.0013.1.0030 - 4.4.90.52.00 AQUIS DE VEÍCULO PARA CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS ----- R\$ 21.100,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 21.100,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 21.100,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 05 - INVESTIMENTOS

2.10.05.10.301.0006.1.0053 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA SAÚDE ----- R\$ 8.900,00

Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 8.900,00

Total da Unidade 10 ----- R\$ 8.900,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 30.000,00

**Total Geral Anulado ----- R\$ 30.000,00**

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 31 de Outubro de 2018.

Publicado no Quadro de  
Ato Oficial em  
31/10/18  
Coordenador(a) de Gabinete

  
IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal